



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 006/2020

Publicação por afixação em local público  
de costume Em 31/01/2020  
Secretário de Administração

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO de MEMBRO da COMISSÃO REPRESENTATIVA da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para dar continuidade à Comissão Constituída para o Recesso Parlamentar iniciado no dia 15 de dezembro/2019 até 15 de fevereiro/2020 e dá outras providências.

Marcio Alves Fontes, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 4º e art. 88 do Regimento Interno, assim como a decisão do plenário desta Casa Legislativa ocorrida na décima oitava Sessão Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2019;

Considerando o Mandado de Intimação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Comarca de Itiquira, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito Rafael Siman Carvalho e protocolado nesta Casa Legislativa em 30/01/2020, o qual determinou a suspensão do exercício da função pública do vereador João Neto da Silva até ulterior deliberação,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica SUBSTITUÍDA a Composição da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para dar continuidade à Comissão Constituída para o recesso parlamentar iniciado em 15 de dezembro de 2019 até 15 de fevereiro de 2020, com as atribuições constantes no art. 88 do regimento interno desta casa, ficando assim composta:

Presidente: Marcio Alves Fontes

Membro: Alvaro J. M. Monteiro Neto

Membro: Josenildo Alves Martins



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO**

---

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Itiquira-MT, 31 de janeiro de 2020.

**Marcio Alves Fontes**  
Presidente  
(Gestão 2019/2020)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 005/2020**

**Dispõe sobre conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo de Itiquira (Recepcionista) e, dá outras providências.**

**Marcio Alves Fontes**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal n.º 379/99 (atualizada pela Lei Municipal n.º 624/2008);

Considerando requerimento da servidora, na data de 24/01/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à Sr.ª MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 934.966.301-59, matrícula funcional n.º 003, efetiva do cargo de Recepcionista, 30 (trinta) dias consecutivos a partir de 03/02/2020, relativo ao período aquisitivo de 2013 a 2017.**

**Parágrafo Único:** Ficam suspensas todas as atribuições da respectiva servidora no período do afastamento.

.. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 30 de janeiro de 2020.

**Marcio Alves Fontes**

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 006/2020**

**Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO de MEMBRO da COMISSÃO REPRESENTATIVA da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para dar continuidade à Comissão Constituída para o Recesso Parlamentar iniciado no dia 15 de dezembro/2019 até 15 de fevereiro/2020 e dá outras providências.**

**Marcio Alves Fontes**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 4º e art. 88 do Regimento Interno, assim como a decisão do plenário desta Casa Legislativa ocorrida na décima oitava Sessão Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2019;

Considerando o Mandado de Intimação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Comarca de Itiquira, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito Rafael Siman Carvalho e protocolado nesta Casa Legislativa em 30/01/2020, o qual determinou a suspensão do exercício da função pública do vereador João Neto da Silva até ulterior deliberação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica SUBSTITUÍDA a Composição da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para dar continuidade à Comissão Constituída para o recesso parlamentar iniciado em 15 de dezembro de 2019 até 15 de fevereiro de 2020, com as atribuições constantes no art. 88 do regimento interno desta casa, ficando assim composta:**

**Presidente: Marcio Alves Fontes**

**Membro: Alvaro J. M. Monteiro Neto**

**Membro: Josenildo Alves Martins**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 31 de janeiro de 2019.

**Marcio Alves Fontes**

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2020**

**Contratante:** Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n°: 00.176.362/0001-38, endereço: Rua João Batista Vidotti, n° 407, bairro: Santo Antônio, Cep: 78.790-000, cidade: Itiquira, estado de Mato Grosso, telefone (065) 3491-1514, neste ato representada pelo Vereador/Presidente Sr. Marcio Alves Fontes, devidamente inscrito no CPF sob o n° : 532.607.755-87.

**Contratada:** Razão Social: Lider Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, Nome Fantasia: Lider Consultoria e Assessoria, inscrita no CNPJ sob o n°: 11.499.448/0001-18, endereço: Rua Arthur Francisco Xavier, n° 555, sala 02, bairro: centro, Cep: 78.260.000, cidade: Araputanga, estado: Mato Grosso, telefone (065) 3261-2040, neste ato representada pelo Sr. Jussemar Rebulli Pinto, devidamente inscrito no CPF sob o n° 843.499.481-04.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de execução orçamentária e contabilidade pública com responsabilidade técnica contábil para a Câmara Municipal de Itiquira-MT.

**Valor Global:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

**Vigência:** De 06/01/2020 à 06/04/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2020/SMECDL-PROCESSO SELETIVO 001/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2020/SMECDL-PROCESSO SELETIVO 001/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA-MT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos constantes nos quadros em anexo, que foram classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT n° 001/2018, destinado ao preenchimento de vagas, deverão comparecer nos locais e datas abaixo discriminados, portando os documentos originais ou fotocópia autenticada em cartório, conforme abaixo relacionado:

Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art.12 e 37, I da CF/88); Certidão de Casamento ou Nascimento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF); Cartão do PIS/PASEP (se for o caso); Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederam à posse (se for o caso); Título de Eleitor; Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);